

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 06.175.262/0001-73
Código de Negociação das Cotas na B3: EDFO11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, inscrita CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, e a **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 21779, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrito no CNPJ sob o nº 25.287.778/0001-54, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e em conjunto com a Administradora, ("Prestadores de Serviços Essenciais"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de instituição líder da Oferta ("Coordenador Líder"), do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 06.175.262/0001-73 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação vigente, em continuidade ao fato relevante divulgado em 27 de janeiro de 2026, que aprovou a realização da 2ª (Segunda) emissão de Cotas do Fundo ("Fato Relevante" e "2ª Emissão", respectivamente) e do Anúncio de Início que divulgou o início da oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/024, em 27 de janeiro de 2026 ("Oferta"), que em 18 de fevereiro de 2026 ocorreu o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 2ª Emissão, iniciando-se, em 19 de fevereiro de 2026, o Período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora do Fundo, na qualidade de instituição Escrituradora das 50.000 (cinquenta mil) Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas 20.264 (vinte mil, duzentas e sessenta e quatro) Cotas, equivalente a R\$ 2.026.400,00 (dois milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais), considerando o Preço de Emissão unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária), restando, portanto, 29.736 (vinte e nove mil, setecentas e trinta e seis) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista, que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de

Sobras e de Montante Adicional, poderá subscrever Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Cotas de 1,46742992499013, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optou por participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o dia 25 de fevereiro de 2026, inclusive, junto à B3, ou até o dia 26 de fevereiro de 2026, inclusive, junto à Escrituradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e da Escrituradora, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.

A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.



São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST - RESPONSABILIDADE
LIMITADA**